

PORTARIA nº 138/2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a partir da data de 21 de Dezembro de 2020 a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, RG 46.308.877-3, CPF nº376.979.908-90** que exercia o emprego **Comissão de Diretora de Escola**, retornado para sua função no emprego permanente de “Professor I” sob o Regime CLT, fazendo jus ao salário que determina a lei para a referida função.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de Dezembro de 2.020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças